

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 003

Aprova loteamento urbano denominado  
Parque das Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e

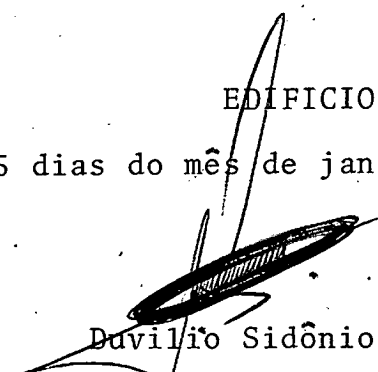
CONSIDERANDO os despachos exarados no requerimen-  
to protocolado sob o n.º 4.300 de 25/09/78,

### D E C R E T A :

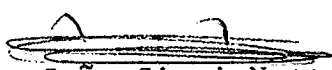
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denomi-  
nado "PARQUE DAS LARANJEIRAS", encravado na área de expansão ur-  
bana desta cidade, constante dos lotes de terras n.ºs 6B2-A Rema-  
nescente e 6B-3, da Gleba 14, Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro,  
com 5,41 alqueires paulista, de propriedade de Imobiliária Andra  
de Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos  
05 dias do mês de janeiro de 1979.

  
Davílio Sidônio Cioni

Secretário Geral

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 01 / 1979  
DE N.º 1.129  
UMUARAMA, 26 / 01 / 1979  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO